



PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 382/2013.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OS QUAIS FAZEM PARTE DA NOVA COMPOSIÇÃO DO SUSO COLEGIADO, COM MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, 2013 À 2015, COM DIREITO A UMA ÚNICA RECONDUÇÃO.**

O MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.448/0001-33, por meio da Prefeita Municipal, que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 510/1999, a qual institui o Conselho Municipal de Educação, respeitadas as alterações advindas com a Lei Municipal nº 726/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação, com mandato de 02 (dois) anos, 2013 à 2015, com direito a uma única recondução, composto pelos seguintes representantes:

**I – Representante do Poder Executivo:**

- a) IVANIA ARAÚJO DE SOUSA NASCIMENTO, titular;
- b) PATRÍCIA ARAÚJO CASTRO, suplente.

**II – Representantes da SEMEC:**

- a) ANA CLÁUDIA SOUZA SIPAÚBA (Setor Pedagógico), titular;
- b) JALMA DE SOUSA GUIMARÃES (Setor Pedagógico), suplente;
- c) BERNARDO GOMES DA SILVA (Setor Administrativo), titular;
- d) ANTÔNIO W. O. DE SOUSA (Setor Administrativo), suplente.

**III – Representante dos pais:**

- a) CLEIDE ANNE ALBUQUERQUE VALENTE, titular;
- b) ANA MARIA VIEIRA DE SOUSA, suplente.

**IV – Representante dos discentes:**

- a) FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO DA SILVA, titular;
- b) LEVIELCE ELÓI FERREIRA, suplente.

**V – Representante dos docentes do Município:**

- a) FRANCINAUDA AGUIAR DE FRANÇA, titular;
- b) JOSÉ ARMNDO ARAÚJO GONÇALVES, suplente.

**VI – Representante do administrativo:**

- a) VANICE BARROS DE SOUZA, titular;
- b) MARIA JOSÉ DE SOUSA GOMES, suplente.

**VII – Representante dos docentes da rede estadual:**

- a) AMILTON PEREIRA GASPAR, titular;
- b) JOSIEL BARROS DA SILVA, suplente.

**VIII – Representante da rede privada:**

- a) ANTONIO FLÁVIO DE ARAÚJO MENDES, titular;
- b) ANTONIO HOLANDA E SILVA, suplente.

**IX – Representante do Poder Legislativo:**

- a) FRANCILDA MARIA DA PAZ COCEIÇÃO, titular;
- b) MARIA DO LIVRAMENTO NÓBREGA BRITO, suplente.

**X – Representante da Sociedade Civil:**

- a) TARSO DE ARAÚJO NASCIMENTO, titular;
- b) CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS, suplente.

**XI – Representante da Igreja:**

- a) MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO DE OLIVEIRA, titular;
- b) MARIA VANI BRITO BORGES, suplente.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando revogado as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Luís Correia/PI, 22 de julho de 2013.

ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO  
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 03/2013 PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI, através da sua representante, ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO, Prefeita Municipal de Luís Correia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e arts. 154 a 159 da Lei Municipal nº. 736 de 04 de janeiro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2013, visando selecionar candidatos a serem contratados por prazo determinado para atender necessidades de pessoal, junto as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 40/2013.

**1. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

Os cargos, área de atuação, jornada de trabalho semanal, vencimentos, pré-requisitos para preenchimento estão estabelecidos no quadro do Anexo I.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA**

As atribuições para o exercício de cada função temporária deste Processo Seletivo Simplificado consta nas Leis que criaram os mesmos.

**3. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

3.1 A contratação temporária será sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), ficando os contratados vinculados ao regime geral da previdência social (INSS).

**4. INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente no CEFI – Centro Educacional DR. Fontes Ibiapina Localizado a Rua José Ivo dos Santos S/N Centro de Luís Correia – Piauí, nos dias 01 a 09 de agosto de 2013, no horário das 08h00min às 13h00min.

4.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.3 Para inscrever-se o candidato deverá entregar toda a documentação requerida neste edital, no item 5, fazendo assim valer sua inscrição.

4.4 A Administração Municipal de Luís Correia - PI não se responsabiliza pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu  
(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



âmbito de atuação, tais como o candidato que não comprovar a documentação necessária, a perda do prazo, o não preenchimento correto da ficha de inscrição e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a transferência dos dados dos candidatos para a Comissão do Processo Seletivo.

#### 5. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 4.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), **apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:**

5.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada;

5.1.2 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, CRA, COREN, etc. Os documentos também serão autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5.1.3 Currículo profissional para os cargos de Professor, Professor Auxiliar, profissionais de nível superior da Saúde, técnico de enfermagem e de auxiliar de saúde bucal devidamente comprovado de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

#### 6 - DOS PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1 As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Processo Seletivo simplificado, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

6.1.1 Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.

6.1.2 Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego ou função.

6.1.3 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

6.1.4 Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

6.1.5 As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

6.1.6 O candidato deve juntar no ato de sua inscrição via original ou cópia reprográfica autenticada de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.1.7 Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem na forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

6.1.8 O candidato que não atender o solicitado no subitem 6.1.4 deste edital, não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

6.1.9 Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

6.1.10 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do emprego, bem como aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

6.1.11 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

6.1.12 Após a contratação do candidato portador de necessidades especiais, a mesma não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego, e de aposentadoria por invalidez.

#### 7. PRAZOS

7.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal no prazo de 02 (dois) dias, o edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

7.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 01 dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

7.2.1 No prazo de 01 (um) dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

7.2.2 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 7.1, no prazo de 01 (um) dia, após a decisão dos recursos.

#### 8. DA SELEÇÃO

8.1 Os candidatos das áreas operacionais (**Aux. Administrativo, Recepcionista, Secretário Escolar, Digitador, Cozinheiro, Serviços Gerais, Vigia, Merendeira, Artesão, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Agente Ambiental e Motorista**) passarão por prova escrita e entrevista.

8.1.1 A primeira etapa da seleção será a prova escrita em que o candidato pode atingir de 0 a 50 pontos. A segunda etapa constará de entrevista individual tendo valor de 0 a 50 pontos.

8.1.2 Os candidatos das áreas definidas no item 8.1 somente irão para a segunda etapa, entrevista, se na prova escrita obtiverem 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos.

8.1.3 A classificação dos candidatos será efetuada através dos pontos atribuídos ao somatório da prova escrita e da entrevista.

8.2 Os candidatos para os cargos de professor e professor auxiliar, a seleção constará de análise de currículo. A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os critérios definidos no Anexo IV, quadro III e IV.

8.3 Os candidatos para os cargos de nível superior da área de saúde e para os cargos de técnico de enfermagem e auxiliar de saúde bucal a seleção constará de análise de currículo e entrevista.

8.3.1 A análise de currículo será efetivada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cinquenta pontos, conforme os critérios definidos no Quadro I do Anexo IV para profissionais de nível superior e no Quadro II do Anexo IV para os cargos de técnico de enfermagem e auxiliar de saúde bucal.

8.3.2 A segunda etapa constará de entrevista individual tendo valor de 0 a 50 pontos.

8.3.3 A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise do currículo com os pontos obtidos na entrevista.

8.3.4 Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do currículo e da Entrevista.

#### 9. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

9.1 O currículo profissional dos cargos de Professor, Professor Auxiliar, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal e Profissionais de Nível Superior da Saúde, deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo II do presente Edital.

9.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos para o cargo de professor (secretaria de educação) e no máximo de cinquenta pontos para os cargos de nível superior da área da Saúde, de técnico de enfermagem e auxiliar de saúde bucal.

9.3 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

9.4 Nenhum título receberá dupla valoração.

#### 10. PROVAS

10.1. Das Provas Objetivas:

10.1.1. As Provas serão objetivas, contendo 20 (vinte) questões de Português e 30 (trinta) questões de Matemática, de acordo com os Conteúdos Programáticos conforme disposto no Anexo VI deste Edital.

10.1.2. Os locais de realização das Provas serão divulgados através de cartazes afixados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Luís Correia.

10.1.3. As Provas serão realizadas no dia 18 de Agosto de 2013 conforme do Anexo III do presente Edital, devendo o Candidato comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário local fixado para o início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), do comprovante de inscrição e de documento de identidade, sem os quais não poderá prestar Provas.

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ**



10.1.4. Os Candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das Provas deverão solicitá-lo por escrito na oportunidade da inscrição.

I. O tratamento diferenciado será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

II. A não solicitação de tratamento diferenciado implica no indeferimento automático da concessão na data de realização das Provas.

10.1.5. O candidato após receber o Caderno de Provas, deverá observar se o mesmo está incompleto ou tenha defeito, caso aconteça, o Candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. Inclusive, devendo o Candidato verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no Caderno de Provas.

10.1.6. Durante a realização das Provas, a partir do ingresso do Candidato na sala de Provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos Candidatos mediante verificação do documento de identidade original, não sendo aceita cópia do documento de identidade ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

10.1.7. É de responsabilidade exclusiva do Candidato a identificação correta de seu local de prova e endereço, bem como o comparecimento no horário determinado.

10.1.8. Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpos de Bombeiros Militares; e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo com foto).

10.1.9. Caso o Candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o Registro da Ocorrência, com data de até 15 dias anteriores à data da Prova, bem como outro documento oficial que o identifique e poderá ser submetido à identificação especial.

10.1.10. O Candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no subitem 10.1.8 deste Edital, não poderá fazer as Provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

10.1.11. Não será permitida durante a realização das Provas, a comunicação entre os Candidatos, nem a utilização de livros, anotações, material didático, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como PORTAR: boné, armas ou aparelhos eletrônicos, ligados ou não. O descumprimento implicará a eliminação do Candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

10.1.12. As Provas terão tempo de duração de 04 (quatro) horas corridas para os cargos e em hipótese alguma serão realizadas fora do local, cidade e horário determinados.

10.1.13. O Candidato poderá retirar-se do local de Provas somente a partir dos 60 (sessenta) minutos após o início das Provas.

10.1.14. Os Conteúdos Programáticos estão descritos no Anexo VI, parte integrante deste Edital.

10.1.15. Do preenchimento do Cartão Resposta (Gabarito):

I. A prova terá 50 questões de Múltipla Escolha, com 05 (cinco) alternativas, com apenas 01 (uma) resposta correta. Portanto, dupla marcação, marcação rasurada ou emenda e campo não preenchido integralmente, será desconsiderado sem hipótese de recurso.

II. Só será distribuído apenas 01 Cartão Resposta por candidato.

10.1.16. O Cartão Respostas será o único meio levado em consideração para efeito de correção da Prova Objetiva.

**11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

11.1 A Comissão deverá realizar a aplicação das provas, análise dos currículos e entrevistas de acordo com cronograma definido no Anexo III.

11.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado na data definida no Anexo III no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

**12. RECURSOS**

12.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 02 (dois) dias.

12.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

12.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

12.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

12.2 Para os candidatos que se submeterem a prova escrita, os recursos devem ser direcionados da seguinte forma:

12.2.1 O direito de recorrer, quanto à elaboração da Prova, exercer-se-á até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do dia da divulgação do Gabarito Oficial, pessoalmente ou por Procurador e exclusivamente no Município, perante o Presidente da Comissão Organizadora do Seletivo Público.

12.2.2 O Candidato para recorrer, deverá utilizar o Modelo de Formulário de Recurso, disponível neste edital Anexo V.

12.2.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de Recurso.

12.2.4 Se houver alteração de resposta do Gabarito Oficial, esta valerá para todos os Candidatos, independentemente de quem o tenha recorrido.

12.2.5 Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os Candidatos.

12.2.6 Não serão aceitos Recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Respostas.

12.2.7 Todos os Recursos interpostos deverão obedecer ao modelo do Anexo V.

**13. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

**14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

14.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o resultado do Processo Seletivo Simplificado a Prefeitura Municipal para homologação, no prazo de 01 (um) dia.

14.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

**15. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

15.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Prefeita, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 1 (um) dia, não prorrogável, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

15.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

15.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

15.1.3 Apresentar atestado de Saúde Ocupacional expedido por médico do trabalho no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

15.1.4 Ter nível de escolaridade mínima exigida para função que se inscreveu.

15.1.5 Apresentar declaração de não impedimento para atuar no serviço público

15.1.6 Apresentar Cadastro de Pessoa Física.

15.1.7 Apresentar Título Eleitoral e último comprovante de voto.

15.1.8 Apresentar Carteira de Trabalho.

15.1.9 Apresentar comprovante de quitação com as obrigações militares

15.1.10 Apresentar cadastro do PIS/PASEP.

15.1.11 Apresentar Comprovante de endereço atualizado.

15.1.12 Apresentar Certidão Cível e Criminal expedida pelo Poder Judiciário (Justiça Comum e Justiça Federal).

15.1.13 Apresentar Certidão de Quitação Eleitoral.

15.1.14 Apresentar Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos.

15.2 A convocação do candidato classificado no seletivo será divulgado em cartazes afixados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Luís Correia, onde o mesmo deve comparecer no prazo máximo de 1 (um) dia.

15.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

15.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 06 (meses), prorrogável uma única vez, por igual período.

15.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

**16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



16.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

16.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

16.3 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

16.4 A aprovação e a classificação final da seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa

16.5 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada pela DECRETO 040/2013/GAB/PM/Luís Correia – PI.

Luís Correia, 31 de Julho de 2013.

ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO  
Prefeita Municipal de Luís Correia - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



ANEXO I – QUADRO DE CARGOS - SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
1	MÉDICO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Superior completo em medicina</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> </ul>	2	40 H	R\$ 7.760,00	Equipe Saúde da Família ZONA URBANA
2	MÉDICO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Superior completo em medicina</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> </ul>	3	40 H	R\$ 7.760,00	Equipe Saúde da Família ZONA RURAL
3	MÉDICO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Superior completo em medicina</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> </ul>	1	20 H	R\$ 5.260,00	Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar EMAD
4	MÉDICO CARDIOLOGISTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Superior completo em medicina</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> <li>• Especialização e ou residência na área ou declaração que comprove experiência na área exigida superior a cinco anos</li> </ul>	1	24 H	R\$ 3.300,00	A Critério da Administração
5	MÉDICO ANESTESISTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Superior completo em medicina</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> <li>• Especialização e ou residência na área ou declaração que comprove experiência na área exigida superior a cinco anos</li> </ul>	1	16 H	R\$ 2.200,00	A Critério da Administração
6	MÉDICO OBSTETRA GINECOLOGISTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Superior completo em medicina</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> <li>• Título de especialista na área exigida ou declaração que comprove experiência na área exigida superior a cinco anos</li> </ul>	1	20 H	R\$ 2.750,00	A Critério da Administração

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
7	MÉDICO PEDIATRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Superior completo em medicina</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> <li>• Especialização e ou residência na área ou declaração que comprove experiência na área exigida superior a cinco anos</li> </ul>	1	16 H	R\$ 2.200,00	A Critério da Administração
8	MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Superior completo em medicina</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> <li>• Especialização e ou residência na área ou declaração que comprove experiência na área exigida superior a cinco anos</li> </ul>	1	30 H	R\$4.125,00	A Critério da Administração
9	MÉDICO PLANTONISTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Superior completo em medicina</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> </ul>	4	Plantão de 24 H	R\$ 1.300,00	HOSPITAL
10	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Superior completo em medicina</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> <li>• Especialização e ou residência na área ou declaração que comprove experiência na área exigida superior a cinco anos</li> </ul>	1	16 H	R\$ 2.200,00	A Critério da Administração
11	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Superior completo em medicina</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> <li>• Especialização e ou residência na área ou declaração que comprove experiência na área exigida superior a cinco anos</li> </ul>	1	16 H	R\$ 2.200,00	A Critério da Administração
12	MÉDICO PSIQUIATRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Superior completo em medicina</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> <li>• Especialização e ou residência na área ou declaração que comprove experiência na área exigida superior a cinco anos</li> </ul>	1	40 H	R\$ 6.550,00	CAPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
13	MÉDICO ORTOPEDISTA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Superior completo em medicina</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> <li>• Especialização e ou residência na área ou declaração que comprove experiência na área exigida superior a cinco anos</li> </ul>	1	16 H	R\$ 2.200,00	A Critério da Administração
14	ENFERMEIRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Superior completo em Enfermagem</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> </ul>	1	40 H	R\$ 2.860,00	Equipe Saúde da Família ZONA URBANA
15	ENFERMEIRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Superior completo em Enfermagem</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> </ul>	3	40 H	R\$ 2.860,00	Equipe Saúde da Família ZONA URBANA
16	ENFERMEIRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Superior completo em Enfermagem</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> </ul>	2	40 H	R\$ 2.860,00	HOSPITAL
17	ENFERMEIRO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Superior completo em Enfermagem</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> </ul>	1	30 H	R\$ 2.145,00	Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar EMAD
18	ENFERMEIRO OBSTETRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Superior completo em Enfermagem</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> <li>• Especialização na área (obstetrícia)</li> </ul>	4	24 H	R\$ 1.800,00	HOSPITAL
19	TEC. DE ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Médio com Curso Técnico de Enfermagem</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> </ul>	8	40 H	R\$ 678,00	HOSPITAL
20	TEC. DE ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Médio com Curso Técnico de Enfermagem</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> </ul>	1	40 H	R\$ 678,00	CAPS
21	TEC. DE ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Médio com Curso Técnico de Enfermagem</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> </ul>	4	40 H	R\$ 678,00	A Critério da Administração
22	TEC. DE ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Médio com Curso Técnico de Enfermagem</li> <li>• Registro no Conselho competente</li> </ul>	2	40 H	R\$ 678,00	SAMU

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
23	TEC. DE ENFERMAGEM	• Ensino Médio com Curso Técnico de Enfermagem • Registro no Conselho competente	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família CURRAL VELHO Povoado Curral Velho
24	TEC. DE ENFERMAGEM	• Ensino Médio com Curso Técnico de Enfermagem • Registro no Conselho competente	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família COQUEIRO Bairro Coqueiro
25	TEC. DE ENFERMAGEM	• Ensino Médio com Curso Técnico de Enfermagem • Registro no Conselho competente	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família BRANDÃO Povoado Brandão
26	TEC. DE ENFERMAGEM	• Ensino Médio com Curso Técnico de Enfermagem • Registro no Conselho competente	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família CAMURUPIM Povoado Camurupim
27	TEC. DE ENFERMAGEM	• Ensino Médio com Curso Técnico de Enfermagem • Registro no Conselho competente	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família BAIXA DO CARPINO Pov. Baixa do Carpino
28	TEC. DE ENFERMAGEM	• Ensino Médio com Curso Técnico de Enfermagem • Registro no Conselho competente	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família PÉ DA SERRA Povoado Pé da Serra
29	TEC. DE ENFERMAGEM	• Ensino Médio com Curso Técnico de Enfermagem • Registro no Conselho competente	3	40 H	R\$ 678,00	Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar EMAD
30	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	• Ensino Médio • Registro no Conselho competente	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família ZONA URBANA
31	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	• Ensino Médio • Registro no Conselho competente	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família BREJINHO Povoado Brejinho
32	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	• Ensino Médio • Registro no Conselho competente	1	40 H	R\$ 678,00	UNIDADE Odontológica MÓVEL- UOM
33	NUTRICIONISTA	• Ensino Superior em Nutrição • Registro no Conselho competente	1	40 H	R\$ 2.000,00	NASF
			1	40 H	R\$ 2.000,00	HOSPITAL
			1	30 H	R\$ 1.800,00	Equipe Multiprofissional de Apoio-EMAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
34	PSICÓLOGO	• Ensino Superior em Psicologia • Registro no Conselho competente	1	40 H	R\$ 2.000,00	CAPS
			2	40 H	R\$ 2.000,00	NASF
			1	30 H	R\$ 1.800,00	Equipe Multiprofissional de Apoio-EMAP
35	ASSISTENTE SOCIAL	• Ensino Superior em Assistência Social • Registro no Conselho competente	1	30 H	R\$ 1.800,00	CAPS
			2	20 H	R\$ 1.600,00	NASF
			1	30 H	R\$ 1.800,00	Equipe Multiprofissional de Apoio-EMAP
36	ODONTÓLOGO	• Ensino Superior em Odontologia • Registro no Conselho competente	1	40 H	R\$ 2.200,00	Equipe Saúde da Família BEIRA MAR Bairro Beira Mar
37	TERAPEUTA OCUPACIONAL	• Ensino Superior em terapia ocupacional • Registro no Conselho competente	1	20 H	R\$ 1.600,00	CAPS
38	AGENTE AMBIENTAL	• Ensino Médio	1	40 H	R\$ 678,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
39	ARTESÃO	• Ensino Médio	1	40 H	R\$ 678,00	CAPS
40	EDUCADOR FÍSICO	• Ensino Superior em educação física • Registro no Conselho competente	1	40 H	R\$ 1.500,00	NASF
41	FARMACEUTICO	• Ensino Superior • Registro no Conselho competente	2	40 H	R\$ 2.000,00	A Critério da Administração
42	AGENTE DE ENDEMIAS	• Ensino Médio	1	40 H	R\$ 678,00	Bairro Coqueiro
43	AGENTE DE ENDEMIAS	• Ensino Médio	1	40 H	R\$ 678,00	Bairro Peito de Moça

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
44	AGENTE DE ENDEMIAS	• Ensino Médio	5	40 H	R\$ 678,00	A Critério da Administração
45	AGENTE DE ENDEMIAS	• Ensino Médio	1	40 H	R\$ 678,00	Povoado Curral Velho
46	AGENTE DE ENDEMIAS	• Ensino Médio	1	40 H	R\$ 678,00	Povoado Brandão
47	AGENTE DE ENDEMIAS	• Ensino Médio	1	40 H	R\$ 678,00	Pov. Baixa do Carpino
48	AGENTE DE ENDEMIAS	• Ensino Médio	1	40 H	R\$ 678,00	Povoado Brejinho
49	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***	• Ensino Médio e ser morador da micro-área onde exercerá suas atividades	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família Cearazinho
			1			Equipe Saúde da Família Bairro Alto Bonito
50	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***	• Ensino Médio e ser morador da micro-área onde exercerá suas atividades	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família Santa Luzia
			1			Equipe Saúde da Família Bairro Triângulo
51	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***	• Ensino Médio e ser morador da micro-área onde exercerá suas atividades	1	40 h	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família BEIRA MAR Bairro Atalaia
52	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***	• Ensino Médio e ser morador da micro-área onde exercerá suas atividades	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família CENTRO Bairro Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
53	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***	• Ensino Médio e ser morador da micro-área onde exercerá suas atividades	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família COQUEIRO Bairro Peito de Moça
54	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***	• Ensino Médio e ser morador da micro-área onde exercerá suas atividades	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família CURRAL VELHO Povoado Carnaubal
55	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***	• Ensino Médio e ser morador da micro-área onde exercerá suas atividades	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família BREJINHO Povoado Lajedo e Pau Ferro
			1			Equipe Saúde da Família Povoado Emparedado e Pinto
56	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***	• Ensino Médio e ser morador da micro-área onde exercerá suas atividades	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família Pé da Serra/ Povoado Santa Rita
			1			Equipe Saúde da Família Povoado Tabefe
57	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***	• Ensino Médio e ser morador da micro-área onde exercerá suas atividades	1	40 h	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família BAIXA DO CARPINO Povoado Retiro
58	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***	• Ensino Médio e ser morador da micro-área onde exercerá suas atividades	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família CAMPESTRE Povoado Carneiro
59	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE***	• Ensino Médio e ser morador da micro-área onde exercerá suas atividades	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família CAMURUPIM 01- Povoado Carapebas
60	AGENTE ADMINISTRATIVO	• Ensino Médio	4	40 H	R\$ 678,00	A Critério da Administração
61	VIGIA	• Ensino Fundamental incompleto	9	40 H	R\$ 678,00	A Critério da Administração

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ**



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
62	VIGIA	• Ensino Fundamental incompleto	2	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família COQUEIRO Bairro Coqueiro
63	VIGIA	• Ensino Fundamental incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família COQUEIRO Bairro Macapá
64	VIGIA	• Ensino Fundamental incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família COQUEIRO Bairro Sobradinho
65	VIGIA	• Ensino Fundamental incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família CURRAL VELHO Povoado Curral Velho
66	VIGIA	• Ensino Fundamental incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família CURRAL VELHO Povoado Boa Esperança
67	VIGIA	• Ensino Fundamental incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família BRANDÃO Povoado Brandão
68	VIGIA	• Ensino Fundamental incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família BRANDÃO Povoado São José
69	VIGIA	• Ensino Fundamental incompleto	2	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família CAMURUPIM Povoado Camurupim
70	VIGIA	• Ensino Fundamental incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família CAMURUPIM Povoado Carapebas
71	VIGIA	• Ensino Fundamental incompleto	2	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família BAIXA DO CARPINO Pov. Baixa do carpino
72	VIGIA	• Ensino Fundamental incompleto	2	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família BREJINHO Povoado Brejinho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ**



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
73	VIGIA	• Ensino Fundamental incompleto	2	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família PÉ DA SERRA Povoado Pé da Serra
74	VIGIA	• Ensino Fundamental incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família CAMPESTRE Povoado Campestre
75	DIGITADOR	• Nível Médio Completo com comprovação de Conhecimentos em Informática	5	40 H	R\$ 678,00	A Critério da Administração
76	RECEPCIONISTA	• Ensino Médio	12	40 H	R\$ 678,00	A Critério da Administração
77	RECEPCIONISTA	• Ensino Médio	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família CURRAL VELHO Povoado Carnaubal
78	RECEPCIONISTA	• Ensino Médio	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família BRANDÃO Povoado Brandão
79	RECEPÇÃO	• Ensino Médio	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família BRANDÃO Povoado Lagoa do Barro

(Continua na próxima página)





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
80	RECEPÇÃO	• Ensino Médio	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família CAMURUPIM Povoado Carapebas
81	RECEPÇÃO	• Ensino Médio	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família PÉ DA SERRA Povoado Pé da Serra
82	RECEPÇÃO	• Ensino Médio	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família CENTRO Bairro Centro
83	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental incompleto	8	40 H	R\$ 678,00	A Critério da Administração
84	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família CAMURUPIM Povoado Camurupim
85	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família CAMURUPIM Povoado Carapebas
86	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família BREJINHO Povoado Brejinho
87	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família CURRAL VELHO Povoado Boa Esperança
88	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família PÉ DA SERRA Povoado Pé da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
89	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Equipe Saúde da Família CAMPESTRE Povoado Campestre
90	COZINHEIRA	• Ensino Fundamental incompleto	3	40 H	R\$ 678,00	A Critério da Administração
91	MOTORISTA	• Ensino Fundamental • Habilitação Categoria D	3 1	40 H	R\$ 1.078,00	Hospital CEO
92	MOTORISTA	• Ensino Fundamental Completo • Habilitação Categoria B	9	40 H	R\$ 978,00	A Critério da Administração
93	SOCORRISTA SAMU	• Ensino Médio • Curso Técnico Específico na Área • Habilitação Categoria D	1	40 H	R\$ 1.078,00	SAMU

ANEXO I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
1	VIGIA	• Ensino Fundamental incompleto	21	40 H	R\$ 678,00	A Critério da Administração
2	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental incompleto	13	40 H	R\$ 678,00	A Critério da Administração

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



ANEXO I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
QUADRO DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL

ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
01	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U.E. São Raimundo Nonato Baixa do Jardim
02	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	1	20 H	R\$ 678,00	U.E. São Raimundo Nonato Baixa do Jardim
03	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. Josias Alexandre Soares Povoado Lagoa do Barro
04	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	1	20 H	R\$ 678,00	U. E. Josias Alexandre Soares Povoado Lagoa do Barro
05	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Josias Alexandre Soares Povoado Lagoa do Barro
06	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Josias Alexandre Soares Povoado Lagoa do Barro
07	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	Creche Municipal Osvaldo Sales dos Santos Lagoa do Camelo
08	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	Creche Helena do Nascimento Galdino Macapá
09	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	1	20 H	R\$ 678,00	Creche Helena do Nascimento Galdino Macapá



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
10	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Helena do Nascimento Galdino Macapá
11	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Helena do Nascimento Galdino Macapá
12	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Creche Nossa Senhor do Carmo Curral Velho
13	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	1	20 H	R\$ 678,00	Creche Nossa Senhor do Carmo Curral Velho
14	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Creche Firmo Soares Bezerro Morto
15	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	1	20 H	R\$ 678,00	U. E. Rui Barbosa Carnaubal
16	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Creche Cantinho da Alegria Poço Dantas
17	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	1	20 H	R\$ 678,00	Creche Cantinho da Alegria Poço Dantas
18	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Cantinho da Alegria Poço Dantas
19	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Creche Cantinho do ABC Igarana
20	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	1	20 H	R\$ 678,00	Creche Cantinho do ABC Igarana
21	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Cantinho do ABC Igarana
22	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Creche Mundo Encantado Baixa Funda
23	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Creche Imaginação de Crianças Mutucas
24	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Creche Turminha do ABC Povoado Fernando

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
25	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Creche Balão Mágico Sobradinho
26	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U.E. Santa Bernadete Patos
27	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Creche Zuzinha Jabuti
28	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	Creche Sonho Azul Brejinho
29	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	1	20 H	R\$ 678,00	Creche Sonho Azul Brejinho
30	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Sonho Azul Brejinho
31	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Sonho Azul Brejinho
32	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	Creche Caminho do Saber Brejinho de Fátima Pé da Serra
33	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	1	20 H	R\$ 678,00	Creche Caminho do Saber Brejinho de Fátima Pé da Serra
34	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Caminho do Saber Brejinho de Fátima Pé da Serra
35	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Caminho do Saber Brejinho de Fátima Pé da Serra
36	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Creche Criança Feliz Campestre
37	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Criança Feliz Campestre
38	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	Creche Raio de Sol Carapebas
39	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Creche Raio de Sol Carapebas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
40	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Raio de Sol Carapebas
41	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. Santa Ana Mexiriqueira
42	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Creche Sonho de Criança Macacos
43	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Sonho de Criança Macacos
44	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Creche Manoel Benício Fontenele Baixa do Eufrasio
45	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Manoel Benício Fontenele Baixa do Eufrasio
46	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	Creche Educandário dos Sonhos Brandão
47	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Educandário dos Sonhos Brandão
48	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Educandário dos Sonhos Brandão
49	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	Creche Turminha da Alegria Torrões
50	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Turminha da Alegria Torrões
51	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Creche Boa Esperança Boa Esperança
52	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Arco-Iris da Alegria Lagoa das Pedras
53	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Creche Descobrimdo as Letras Povoado São José

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ**



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
54	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Descobrimdo as Letras Povoado São José
55	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Descobrimdo as Letras Povoado São José
56	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Francisco Eduardo Sobrinho Baixa da Pedra II
57	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Francisco Eduardo Sobrinho Baixa da Pedra II
58	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	Creche Mundo Mágico Emparedado
59	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Mundo Mágico Emparedado
60	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Mundo Mágico Emparedado
61	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Baixa do Rocha
62	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Baixa do Rocha
63	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. Santa Rita Rufo
64	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. Padre Vieira Povoado Vidal
65	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Ipueira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ**



**QUADRO DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA**

ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
01	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Centro Educacional Dr. Fontes Ibiapina Bairro Centro
02	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	2	40 H	R\$ 678,00	Centro Educacional Dr. Fontes Ibiapina Bairro Centro
03	SECRETÁRIO ESCOLAR	• Ensino Médio + Informática	1	40 H	R\$ 678,00	Centro Educacional Dr. Fontes Ibiapina Bairro Centro
04	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Tia Vera Bairro Cearazinho
05	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	2	20 H	R\$ 700,00	Creche Tia Vera Bairro Cearazinho
06	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Creche Mário Lúcio B. Santa Luzia
07	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Mário Lúcio B. Santa Luzia
08	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	2	40 H	R\$ 1.000,00	Creche Antônio João Dourado B. Alto Bonito
09	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	2	20 H	R\$ 700,00	Creche Antônio João Dourado B. Alto Bonito
10	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Antônio João Dourado B. Alto Bonito
11	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	Creche Tia Neuza B. Coqueiro
12	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	Creche Tia Neuza B. Coqueiro

*(Continua na próxima página)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL

ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
01	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Antônio de Pádua Baixa da Pedra I
02	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Antônio de Pádua Baixa da Pedra I
03	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Antônio Oliveira Lima Sobradinho
04	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Antônio Oliveira Lima Sobradinho
05	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Antônio Pereira Fontenele Lajedo
06	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	3	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Clarindo de Brito Veras Brejinho de Fátima
07	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Clarindo de Brito Veras Brejinho de Fátima
08	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Felipe Pereira Ipeira
09	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. Felipe Pereira Ipeira
10	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Fernão Dias Seriemá
11	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. Fernão Dias Seriemá
12	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Fontenele Machado Santa Rosa Nova
13	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Francisco das Chagas R. de Oliveira Lagoa do Riacho
14	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. Francisco das Chagas R. de Oliveira Lagoa do Riacho



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
15	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Francisco das Chagas R. de Oliveira Lagoa do Riacho
16	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Jânio Quadros Lameiro
17	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Jânio Quadros Lameiro
18	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Jânio Quadros Lameiro
19	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. João Vieira Pinto Brandão
20	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. José Antônio Fontenele Poções
21	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. José Carmino de Sousa Quicé
22	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. José Carmino de Sousa Quicé
23	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. José Domingos da Costa Córrego dos Valérios
24	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. José Ivo dos Santos Camurupim
25	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. José Januário Carneiro Lagoa do Barro
26	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. José Januário Carneiro Lagoa do Barro
27	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. Justiniano Brito Santa Rosa Velha

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ**



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
28	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. José Pereira de Sousa Curral Velho
29	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. José Pereira de Sousa Curral Velho
30	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. José Pereira de Sousa Curral Velho
31	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	2	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Manoel Alexandre Campestre
32	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	1	20 H	R\$ 678,00	U. E. Manoel Alexandre Campestre
33	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Manoel Alexandre Campestre
34	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U.E. Manoel Benício Fontenele Baixa do Eufrásio
35	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U.E. Manoel Benício Fontenele Baixa do Eufrásio
36	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U.E. Manoel Benício Fontenele Baixa do Eufrásio
37	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Nossa Senhora da Conceição Santa Rita
38	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	1	20 H	R\$ 678,00	U. E. Nossa Senhora da Conceição Santa Rita
39	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Nossa Senhora de Fátima Fernando
40	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Nossa Senhora de Fátima Fernando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ**



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
41	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Nossa Senhora de Lourdes São José
42	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. Padre Vieira Vidal
43	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Padre Vieira Vidal
44	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. Pedro Pereira Poço Verde
45	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Pedro Pereira Poço Verde
46	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Pedro Pereira Poço Verde
47	SECRETÁRIO ESCOLAR	• Ensino Médio + Informática	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Presidente Castelo Branco Camurupim
48	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. Professora Adalgisa Vieira Lagoa do Camelo
49	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Professor José Elias dos Santos Macapá
50	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. Professor José Elias dos Santos Macapá
51	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. Professor Antônio José da Costa Araújo Córrego dos Barretos
52	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	2	40 H	R\$ 1.000,00	U.E. Ana Miranda Brito Brejinho de São Francisco
53	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U.E. Ana Miranda Brito Brejinho de São Francisco
54	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U.E. Ana Miranda Brito Brejinho de São Francisco

*(Continua na próxima página)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
55	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U.E. Ana Miranda Brito Brejinho de São Francisco
56	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Professora Josefina Jacobina I
57	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	1	20 H	R\$ 678,00	U. E. Professora Josefina Jacobina I
58	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. Professora Rita Galeno Jabuti I
59	PROFESSOR DE ARTES OU POLIVALÊNCIA	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U.E. Rita Miranda de Brito Brejinho de São Francisco
60	PROFESSOR INGLÊS	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U.E. Rita Miranda de Brito Brejinho de São Francisco
61	PROFESSOR CIÊNCIA	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	2	40 H	R\$ 1.000,00	U.E. Rita Miranda de Brito Brejinho de São Francisco
62	PROFESSOR PORTUGUÊS	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U.E. Rita Miranda de Brito Brejinho de São Francisco
63	PROFESSOR PORTUGUÊS	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U.E. Rita Miranda de Brito Brejinho de São Francisco
64	PROFESSOR MATEMÁTICA	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	2	40 H	R\$ 1.000,00	U.E. Rita Miranda de Brito Brejinho de São Francisco
65	PROFESSOR GEOGRAFIA	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U.E. Rita Miranda de Brito Brejinho de São Francisco
66	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U.E. Rita Miranda de Brito Brejinho de São Francisco
67	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U.E. Rita Miranda de Brito Brejinho de São Francisco
68	SECRETÁRIO ESCOLAR (NOITE)	• Ensino Médio + Informática	1	20 H	R\$ 678,00	U.E. Rita Miranda de Brito Brejinho de São Francisco
69	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. Romana Goes Jacobina II
70	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Rural Antônio Elizeu Lagoa dos Porcos
71	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Santa Rita Rufo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
72	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	1	20 H	R\$ 678,00	U. E. Santa Rita Rufo
73	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Santa Rita Rufo
74	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Santa Salete Boa Esperança
75	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	1	20 H	R\$ 678,00	U. E. Santa Teresinha Baixa do Carpino
76	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	2	40 H	R\$ 1.000,00	U. E São Paulo Lagoa das Pedras
77	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E São Paulo Lagoa das Pedras
78	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. São Raimundo Baixa do Jardim
79	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. São Raimundo Baixa do Jardim
80	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	2	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. São Sebastião Carapebas
81	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. São Sebastião Carapebas
82	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. São Sebastião Carapebas
83	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. São Sebastião Carapebas
84	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. São Vicente Cesário Galeno São Benedito
85	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. São Vicente Cesário Galeno São Benedito
86	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. São Vicente Cesário Galeno São Benedito
87	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. Vicente Santana Jabuti II

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ**



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
88	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Vicente Santana Jabuti II
89	PROFESSOR POLIVANTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	8	20 H	R\$ 700,00	Instituto Descobrimdo Talentos (I.D.T.) Fazenda Pontal do Anel (Secom) Carapebas
90	PROFESSOR POLIVANTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U.E Firmo Soares Bezerra Morto
91	PROFESSOR POLIVANTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E Jose Antônio Fontenele (Porções)

**QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA URBANA**

ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
1	PROFESSOR POLIVANTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	03	20 H	R\$ 700,00	U. E. Antônio Oswaldo
2	PROFESSOR MATEMÁTICA	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. Antônio Oswaldo
3	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	2	20 H	R\$ 678,00	U.E. Jose Maria de Lima
4	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U.E. Pinheiro Machado
5	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U.E. Pinheiro Machado
6	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	2	20 H	R\$ 678,00	U.E. Pinheiro Machado
7	PROFESSOR MATEMÁTICA (NOITE)	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U.E. Pinheiro Machado
8	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U.E. Pinheiro Machado
9	VIGIA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U.E. Pinheiro Machado
10	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U.E. Christiano Neto
11	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U.E. Christiano Neto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ**



12	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U.E. Christiano Neto
ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
13	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U.E. Carmosina Martins
14	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	2	40 H	R\$ 1.000,00	U.E. Carmosina Martins
15	PROFESSOR DE INGLÊS	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U.E. Carmosina Martins
16	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	4	20 H	R\$ 700,00	U.E. Carmosina Martins
17	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	2	20 H	R\$ 678,00	U.E. Carmosina Martins
18	SECRETARIO ESCOLAR	• Ensino Médio + Informática	1	40 H	R\$ 678,00	U.E. Carmosina Martins
19	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	02	40 H	R\$ 678,00	U.E. Carmosina Martins
20	VIGIA	• Ensino Fundamental Incompleto	02	40 H	R\$ 678,00	U.E. Carmosina Martins
21	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	02	40 H	R\$ 678,00	U.E. Carmosina Martins
22	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	01	20 H	R\$ 700,00	U.E. Eliana Soares
23	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	05	20 H	R\$ 678,00	U.E. Eliana Soares
24	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	01	20 H	R\$ 700,00	U.E. Eliana Soares
25	SECRETARIO ESCOLAR	• Ensino Médio + Informática	03	40 H	R\$ 678,00	U.E. Eliana Soares
26	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U.E. Eliana Soares
27	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	03	20 H	R\$ 678,00	U. E. Maria Helena Veras
28	VIGIA	• Ensino Fundamental Incompleto	01	40 H	R\$ 678,00	U. E. Maria Helena Veras
29	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	01	20 H	R\$ 700,00	U.E. Fontes Ibiapina – CEFI
30	PROFESSOR AUXILIAR	• Ensino Médio na modalidade pedagógica ou cursando licenciatura	03	20 H	R\$ 678,00	U.E. Fontes Ibiapina – CEFI
31	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	03	20 H	R\$ 700,00	APAE
32	MERENDEIRA	• Ensino Fundamental Incompleto	01	20 H	R\$ 678,00	APAE
33	VIGIA	• Ensino Fundamental Incompleto	2	40 H	R\$ 678,00	APAE

*(Continua na próxima página)*





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



ITEM	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CHS	VENCIMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
34	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	2	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Ociomar Ivo dos Santos
35	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	2	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Ociomar Ivo dos Santos
36	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	40 H	R\$ 1.000,00	U. E. Ociomar Ivo dos Santos
37	PROFESSOR POLIVALENTE	• Licenciatura ou cursando na Área de Concorrência	1	20 H	R\$ 700,00	U. E. Ociomar Ivo dos Santos
38	SECRETARIO ESCOLAR	• Ensino Médio + Informática	3	40 H	R\$ 678,00	U. E. Ociomar Ivo dos Santos
39	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Ociomar Ivo dos Santos
40	VIGIA	• Ensino Fundamental Incompleto	1	40 H	R\$ 678,00	U. E. Ociomar Ivo dos Santos
41	MOTORISTA	• Ensino Fundamental • Habilitação Categoria D	5	40 H	R\$ 678,00	SEDUC – Secretaria de Educação
42	SERVIÇOS GERAIS	• Ensino Fundamental Incompleto	3	40 H	R\$ 678,00	SEDUC - Merenda Escolar

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Foto 3x4

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_  
 1.2 Filiação: \_\_\_\_\_  
 1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
 1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_  
 1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
 1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_  
 2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
 2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_  
 2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
 2.6 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_  
 2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_  
 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
 Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
 Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

3.3 GRADUAÇÃO

Curso: \_\_\_\_\_  
 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
 Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO

3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: \_\_\_\_\_  
 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
 Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

3.4.2 MESTRADO

Curso / área: \_\_\_\_\_  
 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
 Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

3.4.3 DOUTORADO

Curso / área: \_\_\_\_\_  
 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
 Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

3.4.5 PÓS-DOCTORADO (PhD)

Curso / área: \_\_\_\_\_  
 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
 Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4. CURSOS DE EXTENSÃO NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: \_\_\_\_\_  
 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
 Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
 Carga horária: \_\_\_\_\_  
 Curso / área: \_\_\_\_\_  
 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
 Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
 Carga horária: \_\_\_\_\_  
 Curso / área: \_\_\_\_\_  
 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
 Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
 Carga horária: \_\_\_\_\_  
 Curso / área: \_\_\_\_\_

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



ANEXO V

MODELO DE RECURSO

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
 Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
 Carga horária: \_\_\_\_\_  
 Curso / área: \_\_\_\_\_  
 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
 Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
 Carga horária: \_\_\_\_\_  
 Curso / área: \_\_\_\_\_  
 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
 Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_  
 Carga horária: \_\_\_\_\_

5. TEMPO DE SERVIÇOS PRESTADOS :

5.1 Atual

Nome da Instituição :

Cargo:

Data de admissão:

5.2 Anterior

Nome da Instituição :

Cargo:

Data de admissão:

Data de saída:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de Julho de 2013

Assinatura do Candidato

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº..... ,  
 publicado no edital nº....., realizado para o departamento de  
 \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de Luís Correia - PI

Eu, ....., portador do documento de identidade  
 nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga  
 no concurso nº....., a ser prestado para o Departamento de  
 ....., para a área de  
 ....., apresento recurso junto ao  
 ....., Contra decisão do

A decisão objeto de contestação é

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....Para fundamentar essa  
 contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Luís Correia,.....de.....de 2013

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../...2013.  
 por.....  
 (Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

MODELO DE RECURSO – PROVA ESCRITA

ANEXO III – CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicação do Edital	31 de Julho de 2013
Período de Inscrições	01 à 09 de agosto de 2013
Inscrições Homologadas	11 de agosto de 2013
Lista Final das inscrições homologadas	14 de agosto de 2013
Divulgação do local das provas	15 de agosto de 2013
Provas	18 de agosto de 2013
Divulgação do gabarito oficial	19 de agosto de 2013
Recursos/Provas	20 à 21 de agosto de 2013
Entrevista/Análise de Currículo – Nível Superior da Saúde e Educação	20 à 23 de agosto de 2013
Resultado do gabarito Final	22 de agosto de 2013
Entrevista – Nível Médio e Fundamental	23 à 25 de agosto de 2013
Divulgação do resultado preliminar	26 de agosto de 2013
Prazo para recurso do resultado preliminar	27 à 28 de agosto de 2013
Resultado Final	30 de agosto de 2013

Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_  
 Carteira de Identidade Nº: \_\_\_\_\_

Questionamento: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Embasamento: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 (Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
LUÍS CORREIA PIAUÍ



PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

ANEXO IV - PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

QUADRO I

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD)	10	20
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização)	5	10
Cursos de extensão na área de atuação da função com duração mínima de 40 horas, ocorridos nos últimos 3 anos	1	5
Declaração de Serviços prestados na área de concorrência Tempo mínimo 6 (seis meses)	5	15

QUADRO II

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursos de extensão na área de atuação da função com duração mínima de 40 horas, ocorridos nos últimos 3 anos	5	15
Declaração de Serviços prestados na área de concorrência Tempo mínimo 6 (seis meses)	5	35

QUADRO III - Cargo Professor Ensino Fundamental do 1º ao 5º

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização)	10	20
Graduação na área específica ao cargo que está concorrendo.	30	30
Curso de Ensino Médio Na Modalidade Pedagógica	10	10
Cursos de extensão na área de atuação da função com duração mínima de 40 horas, ocorridos nos últimos 3 anos	2	20
Declaração de Serviços prestados ao setor Público na área de concorrência Tempo mínimo 6 (seis meses)	5	20

QUADRO IV - Cargo Professor Ensino Fundamental do 6º ao 9º

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização)	15	30
Graduação na área específica ao cargo que está concorrendo ou licenciatura em pedagogia.	30	30
Cursos de extensão na área de atuação da função com duração mínima de 40 horas, ocorridos nos últimos 3 anos	2	20
Declaração de Serviços prestados ao setor Público na área de concorrência Tempo mínimo 6 (seis meses)	5	20

ANEXO VI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NIVEL MEDIO E FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa

Encontros Vocálicos e Consonantais. Sílabas e Tonicidade. Divisão Silábica. Componentes de um Vocabulo. Formação das Palavras. Significação das Palavras. Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo e Advérbio. Acentuação Gráfica. Interpretação de Texto. Ortografia.

Matemática

Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Regra de Três Simples. Porcentagem.

PROCEDIMENTO ADM/PGM N. 320/2013

CLASSE: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ACUSADOS: JESUS AMORIM DE SOUZA; MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA COSTA; HORLÂNIA DE SOUSA BRITO; GETÚLIO ARAÚJO BRITO; E RONALDO DE AGUIAR AMARAL.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo disciplinar, instaurado por esta Procuradoria Geral do Município – PGM, após procedimento de sindicância (procedimento administrativo interno PGM nº 308/2013), para apurar irregularidades no serviço público, em razão de fortes indícios de inserção de dados falsos em sistema de informação (art. 313-A, CP), corrupção passiva (art. 317, CP), e advocacia administrativa (art. 321, CP), bem como atos de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992), esses praticados, em tese, pelos seguintes servidores efetivos: JESUS AMORIM DE SOUZA, MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA COSTA, HORLÂNIA DE SOUSA BRITO, GETÚLIO ARAÚJO BRITO, e RONALDO DE AGUIAR AMARAL, todos já devidamente qualificados nos presentes autos.

Nessa esteira, foi proferida Decisão Administrativa (folhas 69/84), afastando preventiva e temporariamente, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os acusados JESUS AMORIM DE SOUZA, MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA COSTA, e RONALDO DE AGUIAR AMARAL.

Empós, fundamentando-se na manutenção dos motivos ensejadores, tal afastamento foi prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Decisão Administrativa de folhas 311/315.

De se ver que todos os acusados apresentaram defesa escrita.

Em seu turno, é de se notar que não houve ainda o pronunciamento deste Procurador acerca do pedido de reconsideração da Decisão causadora do afastamento preventivo, pretensão esta apresentada pelo acusado RONALDO DE AGUIAR AMARAL, em sua defesa escrita (folhas 290/299).

É o relatório.

Fundamento e Decido.

É cedida a possibilidade de a autoridade administrativa reconsiderar suas decisões quando não estiverem mais presentes as razões que serviram de alicerces ou tenham sido elas, de algum modo, equivocadas, por se embasarem em fatos manifestamente inverídicos. Hipóteses tais não existentes no presente momento, senão vejamos.

O acusado RONALDO DE AGUIAR AMARAL fundamentou o pedido de reconsideração, em sua defesa escrita (folhas 290/299), basicamente, em que os fatos a ele imputados serem ocasionados por debilidades no Sistema Tributário.

Ocorre que tal fato ainda não está robustamente provado, necessitando ainda, nesse mérito, de instrução.

Acrescenta-se, em tempo, que o motivo maior da decretação da referida medida cautelar foi que o regresso dos acusados aos seus cargos poderá perturbar a coleta de provas no presente processo disciplinar, posta a facilidade de alteração de dados no sistema de computadores da Secretaria Municipal de Fazenda e a relevância dos fatos a todos imputados a esse respeito. Razões essas remanescentes.

Desta feita, inapropriada se faz a reconsideração da Decisão Administrativa de folhas 69/84 e 311/315.

(Continua na próxima página)